



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.575/2024

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2024, os quais ficam enquadrados, a partir de dezembro/2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de Admissão	Classe de avanço em dezembro 2024
Ana Claudia de Matos	887302	16/05/2013	NIV C 19
Daniele Fernanda Contato Gimenes	1001001	08/03/2016	NIV C 17
Elisangela Buscariollo Costa	939551	05/08/2011	NIV C 20
Francielle Cunha Godoi Garcia	998441	22/05/2015	NIV C 18
Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	872972	16/05/2013	NIV C 19
Maria Eliane Silverio	992011	04/06/2013	NIV C 18
Rosemar Aparecida Salton Alcaide de Abreu	882002	05/08/2011	NIV C 20
Tania Alexandre da Silva	938901	05/08/2011	NIV C 20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 24 DE Nº 13186
UMUARAMA 04 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS